



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO BRANCO**

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Minas Talco – Ouro Branco/MG – (31) 2137-5700 – especializacao.ourobranco@ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 014/2023 - SELEÇÃO DE DISCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

**ATENÇÃO:** Os candidatos deverão estar atentos ao Edital nº 014/2023.

Seguir os procedimentos que constam abaixo nesta convocação.

O candidato convocado receberá também instruções para matrícula por e-mail. Caso não tenha recebido enviar um e-mail para [especializacao.ourobranco@ifmg.edu.br](mailto:especializacao.ourobranco@ifmg.edu.br) para informar/confirmar seu endereço eletrônico.

<b>CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>
ALINE FERREIRA SANTOS	AC*
AMANDA CRISTINA GONÇALVES SILVA	AC*
ANA CLÁUDIA LOURDES SILVA	AC*
BRAULIO AMORIM DE SOUZA	AC*
BRENDELL SILVA GOMES	AC*
CARLA SABRINA DE SOUZA LIMA	AC*
DANIEL AUGUSTO FONSECA	AF** (PPI)
EDSON DE MENDONÇA CORRÊA	AC* (SERVIDOR)
ELIZANGELA OLIVEIRA RODRIGUES	AC* (SERVIDOR)
FABIANA NATALIA MOREIRA SANTOS	AC*
FELIPE FERNANDES DA SILVA	AC*
FERNANDO ALBERT ELEUTÉRIO	AC*
FLÁVIA JANAÍNA BATISTA VIEIRA	AC*
GILBERTO SOARES LEIJOTO	AC*
GIORGIO FERREIRA GONÇALVES	AC*
HELDER SILVA FERREIRA	AF** (PCD)
IGOR PEIXOTO FORTES	AC*
IONEIDE GRACIELY DA SILVA PROCOPIO CRUZ	AC*
JOÃO PAULO DINIZ PEREIRA	AC*
JONATHAN DUARTE CANDIDO	AC*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO BRANCO**

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Minas Talco – Ouro Branco/MG – (31) 2137-5700 – especializacao.ourobranco@ifmg.edu.br

CANDIDATO	MODALIDADE
KARINE RAFAELA ALVES	AC*
KARLA DANIELLE DE PAULA GOMES	AC*
LEONARDO FRANCISCO MARTINS LOPES	AC*
LUCAS TADEU CAYE	AC*
LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA ABREU	AC*
LUMA DE SOUZA DIAS	AC*
MARCELO DE ABREU MACIEL	AC*
MARCOS ROBERTO DA PAIXAO	AF** (PPI)
MARIANA TEIXEIRA NUNES LOPES	AC*
MARJORIE ALVES TAVARES DE SOUZA	AC*
NAITI WESLEI SIQUEIRA DE FREITAS	AC* (SERVIDOR)
RAFAELA CIARA DE PAULA LUCIO	AF** (PPI)
REANE DIAS DOS REIS	AF** (PPI)
RODRIGO SOUZA SANTOS	AC* (SERVIDOR)
THAMIRIS CRISTINA DA SILVA	AF** (PPI)
THIAGO F. PAGANI SANTANA	AC*
VANESSA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	AC*
VANESSA SIQUEIRA ROQUE	AC*
VICTÓRIA DOS SANTOS ZINI SILVA	AC*

Considerando o **EDITAL nº 014/2023**, que dispõe sobre o Processo de Seleção de Discentes do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão de Negócios, e de acordo com os resultados divulgados no site do programa <<https://www.ifmg.edu.br/ourobranco/nossos-cursos/especializacao-em-gestao-de-negocios-1/processo-seletivo>>, todos os (as) candidatos (as) aprovados (as) na primeira chamada (CLASSIFICAÇÃO FINAL) e estão convocados (as) para efetuar a matrícula, conforme especificações a seguir:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO BRANCO**

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Minas Talco – Ouro Branco/MG – (31) 2137-5700 – [especializacao.ourobranco@ifmg.edu.br](mailto:especializacao.ourobranco@ifmg.edu.br)

### **Cronograma para Matrícula**

#### **Preenchimento do formulário online**

Do dia 19/07/2023 até o dia 21/07/2023 às 23h55m

Prazo para os candidatos solicitarem sua matrícula via formulário online <https://forms.gle/BHmRqXcDqkBBtQbA> – e envio da documentação de matrículas digitalizadas (listagem dos documentos em anexo - item 5.4 do Edital) junto com o formulário de matrícula assinado para o e-mail: [especializacao.ourobranco@ifmg.edu.br](mailto:especializacao.ourobranco@ifmg.edu.br)

#### **Dia 25 de julho de 2023**

**Análise pela Comissão de Matrícula da documentação enviada.**

**Efetivação de Matrícula - será encaminhado e-mail com a confirmação para os (a) candidatos (as).**

#### **Dia 26 de julho de 2023**

**Divulgação Lista Segunda Chamada**

#### **Dia 07 de agosto de 2023**

**Encaminhamento Declarações Oficiais de Matrícula e Orientações sobre o início do semestre letivo.**

A lista de documentos necessários para efetivar a matrícula, conforme diretrizes internas do IFMG, encontra-se em anexo.

## **PROCEDIMENTOS MATRÍCULA**

### **► Etapa 1: Preenchimento de formulário eletrônico**

(Prazo primeira chamada: 19 a 21/07) <https://forms.gle/BHmRqXcDqkBBtQbA>

### **► Etapa 2: ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO** (Prazo primeira chamada: 19 a 25/07)

Todos os documentos e formulários (ANEXOS) deverão ser enviados eletronicamente para o e-mail [especializacao.ourobranco@ifmg.edu.br](mailto:especializacao.ourobranco@ifmg.edu.br) constando no assunto do e-mail: **Matrícula ESPECIALIZAÇÃO 2023: NOME DO CANDIDATO** (exemplo do assunto e-mail: Matrícula ESPECIALIZAÇÃO 2023: MARIA SILVA)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO BRANCO**

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Minas Talco – Ouro Branco/MG – (31) 2137-5700 – especializacao.ourobranco@ifmg.edu.br

**Os documentos devem ser encaminhados em formato .pdf ou de imagem (.jpg ou .jpeg), de no máximo 5MB cada arquivo.** Para digitalização dos documentos o candidato pode utilizar um scanner ou um celular. É importante que os documentos estejam inteiros, frente e verso, sem cortes, e com informações legíveis e completas, de tal forma que permita a análise das informações. A resolução dos arquivos também é importante, pois poderão ser ampliados para melhor leitura das informações. O candidato pode tentar aumentar o arquivo para conferir se está com resolução adequada.

- ▶ Conforme item 5.7 do Edital nº 014/2023, somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que comprovarem as informações descritas no formulário de inscrição e entregarem todos os documentos exigidos.
- ▶ Não serão considerados os e-mails enviados anteriormente ou posteriormente ao período de matrícula.
- ▶ O não envio da documentação, na data e horário da matrícula, implicará na perda da vaga, não cabendo recurso, reclassificação ou remanejamento, independentemente da classificação obtida (item 5.7 do Edital nº 014/2023).
- ▶ A prestação de informação falsa, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Ouro Branco, 12 de julho de 2023.

Comissão de Seleção do Edital nº 014/2023